

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

CARGOS/PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, dos cargos/perfis de nível superior, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

331.00899702/7, ABSALAO ANQUILDES NASCIMENTO DE SOUZA; 331.00906361/1, ADAILDSON DE OLIVEIRA MAIA FREITAS; 331.00920453/7, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES; 331.00873413/8, ALBERTO SANDRO DE ALMEIDA PEREIRA; 331.00914102/1, ALEX RODRIGO MOISES COSTA WANDERLEY; 331.00878821/7, ALEXANDRE DIAS TAVARES; 331.00918695/7, ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA; 331.00894771/0, ALEXANDRE LOVATINI FILHO; 331.00880163/3, ALLAN BORGES PONTES; 331.00891587/4, ALVARO MARCOS GUARIEIRO E CARVALHO; 331.00903178/1, ANA CARLA TAVARES DA SILVA NASCIMENTO; 331.00883086/0, ANAPAUOLA GUIMARÃES LEAO; 331.00906188/8, ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA; 331.00889138/1, ANDERSON LIMA DA ROCHA; 331.00928906/0, ANDERSON RENATO DE LIMA NOBRE; 331.00891406/0, ANDERSON SOUZA DE FREITAS; 331.00899061/1, ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR; 331.00898837/6, ANDRÉ FELIPE MENDONÇA ANDRADE; 331.00911559/0, ANDRÉ TAKASHI SOARES NISHIMURA; 331.00889362/9, ANDRÉA GONTIJO DOS SANTOS MACHADO; 331.00880207/0, ANDREA MARGARETH DOURADO; 331.00891757/7, ANGÉLICA RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA; 331.00906954/2, ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO; 331.00891324/3, ANTONIO RAMOS DE JESUS FILHO; 331.00889901/7, ARIOSVALDO PINTO DA CUNHA JUNIOR; 331.00918016/2, ARISTEU RORIZ NETO; 331.00917073/2, ARLETT ALVES FATECHI; 331.00881238/7, ASSIS PEREIRA DOS PASSOS; 331.00883886/6, BARBARA CRISTINA ALVES SILVEIRA; 331.00889551/6, BARRY WHITE RODRIGUES DE SOUZA; 331.00906363/4, BEATRIZ PROTO MARTINS; 331.00913783/5, BRUNO CARDOSO CANTISANO; 331.00905685/8, BRUNO CORREA MIRANDA; 331.00881813/1, BRUNO DE OLIVEIRA MACHADO; 331.00898967/7, BRUNO DOS SANTOS SOUZA; 331.00879872/4, BRUNO FERNANDES CHAGAS; 331.00894588/1, BRUNO JORGE SOARES DE CARVALHO; 331.00871939/2, BRUNO LAPOLLA PERRUSO; 331.00896149/5, BRUNO PAOLO; 331.00910747/8, BRUNO SERRANO DOS SANTOS; 331.00871969/9, BRYAN OLLIVIE CUNHA DE SOUZA; 331.00879256/1, CAMILA DOS SANTOS CHAVES; 331.00881120/6, CARLOS ALBERTO ROCHA; 331.00916870/6, CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS; 331.00883035/6, CARLOS FERNANDO RODRIGUES SANTOS BARBOSA; 331.00899527/0, CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO; 331.00872476/6, CARLOS RODRIGO GONZALEZ DA COSTA; 331.00883704/5, CÁSSIO LACERDA ROSA DE MATOS; 331.00915887/2, CELIO DE OLIVEIRA; 331.00880389/1, CESAR AUGUSTO BORJA ALVES; 331.00886636/0, CIDELMA TEIXEIRA ANES; 331.00885542/2, CILÂNDIA NÁGELA MORAIS SILVEIRA; 331.00891709/2, CLAUDIANA ROCHA TELES; 331.00896107/0, CRISTIANE CAVALCANTE SOUTO; 331.00884042/6, DAGOBERTO MARTINS DE CARVALHO FILHO; 331.00910525/5, DALTON PEREIRA OLIVEIRA; 331.00879868/7, DANIEL CANONGIA FURTADO; 331.00871542/5, DANIEL MOURA DA SILVA; 331.00922205/0, DANIEL PEROTONI FELIPPETTI; 331.00904315/2, DANIEL VITOR CORREA MENDES; 331.00918781/0, DANIELL JAILSON SOUSA DE OLIVEIRA; 331.00887766/5, DANILLO PINHEIRO NETO; 331.00917779/2, DANILO LIMA DE SOUZA; 331.00922312/1, DENISE ALVES DA COSTA; 331.00888418/0, DENYS FERNANDES MESQUITA; 331.00878683/3, DIEGO DA SILVA NUNES; 331.00921637/4, DIEGO OLIVEIRA ORLANDO DE MELLO; 331.00878848/2, DIEGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 331.00889108/5, DILZA PESTANA DE FREITAS; 331.00884449/9, DIMAS ALVES E SILVA; 331.00888870/0, DIÓGENES DE PÉTTA; 331.00886753/7, DIOGO BARRETO SALEH; 331.00886787/9, DOUGLAS TEIXEIRA DELFINO; 331.00886853/1, EDER LUIZ RODRIGUES MARQUES; 331.00878562/1, EDESIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 331.00909441/6, EDGAR COSTA CARDOSO; 331.00881774/6, EDGARD DEVANIR AMOROSO; 331.00912028/9, EDIELENN JOSÉ SOUZA DANTAS; 331.00888525/1, EDUARDO GARCIA GENGO; 331.00892557/1, EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; 331.00882680/5, EDUARDO KINISHI INOUE; 331.00904055/0, ELISSANY COSTA CAPISTRANO; 331.00878103/7, ELIZANGELA DE FREITAS DOS SANTOS; 331.00918918/6, EMERSON SUZUMURA; 331.00919025/5, ERICK FERREIRA DA SILVA; 331.00873400/3, ERICSON ALVES MARTINS DE CASTRO; 331.00897808/2, EULALIO SANDOVAL TORRES DE SOUZA; 331.00898587/0, EWERTON DE JESUS CARVALHO; 331.00883918/5, FÁBIO BARONE DE ARAUJO; 331.00884403/9, FABIO FRED CORDEIRO PRATES; 331.00872882/4, FÁBIO MOTA DE SOUSA; 331.00891434/3, FÁBIO RENATO ALVES; 331.00914588/1, FABRÍCIO GOMES; 331.00915869/4, FELIPE AGUIAR VIANA; 331.00872860/0, FELIPE BRAGA CARNEIRO LEAO; 331.00908952/7, FELIPE EDUARDO GUIMARÃES BUZATO; 331.00901104/0, FELIPE SONCIN BIANCHI; 331.00881609/5, FELIPE VASCONCELOS DE SOUZA; 331.00893517/3, FERNANDA HONDO TEDESQUE; 331.00904555/3, FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA; 331.00887758/2, FLAVIA MAZZI SACRAMONI; 331.00913415/6, FLÁVIO CÉSAR DE MATOS BEZERRA; 331.00884358/3, FLAVIO FERREIRA ARCOVERDE; 331.00893829/5, FRANCINEIDE SOUSA RIBEIRO; 331.00887497/4, FRANCISCO DANIEL DIAS DE ALBUQUERQUE; 331.00871757/1, FRANCISCO DAVID COSTA DE OLIVEIRA; 331.00906721/8, FRANCISCO FIRMINO DE ARAUJO; 331.00894814/1, FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA; 331.00888182/7, FRANKLIN PEIXOTO ROZA; 331.00883540/2, GABRIEL ANTONIO FERREIRA BERMUDEZ; 331.00893981/1, GABRIEL BAPTISTA COLARES BORGES; 331.00883550/8, GABRIEL JOSÉ PORTO DE LIMA; 331.00890541/0, GABRIEL MACHADO PRATES; 331.00905057/7, GABRIEL ROCHA SANTANA; 331.00911883/2, GERALDO DE MACEDO VARELA; 331.00873094/0, GILMAN BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 331.00886947/6, GLAUCO LUPI; 331.00898809/2, GLAUNEZ BORGES DA FONSECA; 331.00887969/3, GLEIDSON ALVES DE ALMEIDA; 331.00880727/4, GLEIDSON DOS SANTOS MARQUES; 331.00906485/2, GUILHERME AUGUSTO DAS CHAGAS PRASER; 331.00900758/7, GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS LEITÃO; 331.00916047/8, GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA VALENTE; 331.00887588/0, HENRIQUE PEREIRA DE AZEVEDO CAMACHO; 331.00919226/0, HERALDO CARLOS COELHO CARDOSO; 331.00887381/6, HIGOR AECIO MOURA GERONIMO; 331.00873560/0, HIURY ROBERTO PAULINO DOS SANTOS; 331.00891149/7, HUGO MENDES GUIMARÃES; 331.00886869/5, HUMBERTO PAULINO VALENTIM DE SOUSA; 331.00896086/3, IGOR ALEXANDER BARBOSA PEREIRA; 331.00891780/9, ILTON JOSÉ FERNANDES FILHO; 331.00891881/0, INGRID PALMA ARAUJO; 331.00918300/2, IURI BORGES BARROS LIMA; 331.00904583/7, IZAIAS BATISTA DOS SANTOS; 331.00921223/5, JAIME YOSHITOYO KIKUCHI; 331.00880132/0, JESSICA ALEXANDRA PINHO DE SOUSA; 331.00916893/6, JOAO MATHEUS ARACATY BOTELHO; 331.00919172/8, JOÃO PAULO DA SILVA; 331.00896763/5, JOAO VICTOR AUTRAN LORETO; 331.00896688/3, JOEL SIQUEIRA MARQUES; 331.00906556/7, JOEL VICTOR ALVES LUIZ; 331.00903093/6, JOELCIO LUIZ GRAIM FERREIRA; 331.00909927/6, JONATAN FROES DA SILVA MARQUES; 331.00920831/1, JONATHA RODRIGUES DE AMORIM; 331.00872446/0, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 331.00898523/1, JORGE LUIZ NOGUEIRA LEAL SANCHES; 331.00899445/4, JOSE ANDERSON LANDIM MOURAO; 331.00884437/0, JOSE ANTONIO CALDEIRA DE ALMEIDA; 331.00886047/5, JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MARTINS; 331.00895303/0, JOSE AURELIO DO CARMO RIBEIRO JUNIOR; 331.00885993/4, JOSE RICARDO NEGRINI; 331.00889745/5, JOSÉ ALBERTO PRADO DA SILVA JUNIOR; 331.00879788/3, JOSÉ RODRIGUES TORRACA NETO; 331.00902692/3, JOSÉ ROSSINI GUIMARÃES RAMOS; 331.00888030/2, JULIANA ALVES DE MACEDO; 331.00872858/6, JULIANO DA SILVA CRISPI; 331.00881223/0, JULIO MARIA DO CARMO NETO; 331.00913279/5, LAIANE THATILLA SOUSA ANDRADE; 331.00880172/2, LARISSA DE SOUSA GUIMARÃES; 331.00925106/3, LEANDRO JOSE SOARES; 331.00871793/8, LEANDRO MENDONÇA ANDRADE; 331.00906963/1, LEANDRO SANTOS BERGMANN; 331.00891150/5, LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA; 331.00890176/0,

LUCAS BATISTA ROMÃO; 331.00878070/1, LUCAS MARCOS ROCHA CARVALHO; 331.00890601/3, LUCAS PORTO GONÇALVES; 331.00879865/8, LUCAS TADEU VOLGARINI DE SOUZA; 331.00904409/7, LÚCIO THADEU COELHO DE MOURA; 331.00897476/0, LUIS CAMILO SÁ DA ROSA; 331.00912727/4, LUIS CLAUDIO MACHADO JUNIOR; 331.00880806/1, LUIS FERNANDO DE ALENCAR FERRO; 331.00909117/4, LUIS MARIO DE SOUSA BRAGA; 331.00889257/0, LUIZ GUSTAVO FURLAN; 331.00895996/6, LUIZ MENEZES DA SILVA JUNIOR; 331.00901280/3, MARCELO BIAJONI DE SOUZA; 331.00880696/1, MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO; 331.00912031/0, MARCELO TEIXEIRA MARTINS; 331.00896422/3, MARCONDES PEREIRA DE MELO; 331.00898500/1, MARCOS DE ABREU BARBOSA; 331.00889198/4, MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA; 331.00920539/9, MARCUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 331.00920608/0, MARCUS VINICIUS COSTA; 331.00906193/1, MARLOS DA SILVA ROCHA; 331.00899952/3, MARTHONY VIEIRA FERNANDES DE SOUZA; 331.00914898/0, MARTIN ALVES KERRY PICANÇO; 331.00894504/2, MATHEUS ALEXANDRE DO CARMO; 331.00871722/3, MATHEUS ALVES BICACO E SILVA; 331.00898548/4, MAURÍCIO ALVES VENZI; 331.00879499/1, MAURICIO ROCHA BASTOS; 331.00887922/7, MAURO DE ARAUJO CARVALHAL; 331.00894677/4, MAXWELL MACHADO CAVALCANTE; 331.00920043/3, MICHEL PETER SILVANO JORGE; 331.00889514/3, MICHELLE GRACIOTTI DIAS; 331.00901107/0, MILENA CRISTINA CORRÊA; 331.00908467/1, MIRIAM IGNES HECK; 331.00871692/7, MONIQUE CRISTINA CARVALHO MATOS; 331.00906116/7, MORENO MARQUES ROCHA; 331.00872879/3, MURILO BRABOSA BICALHO; 331.00914709/3, MURILO CARVALHO LIBANEO; 331.00909236/3, NÁBIA ALMEIDA VIEIRA; 331.00915508/1, NILSON ANTONIO DE MEDEIROS; 331.00871745/3, OSVALDO HORLE BONGIOVANNI; 331.00882835/9, PATRÍCIA GOMES D EOLIVEIRA BARROS; 331.00886175/3, PAULA NOBRE BARBOSA; 331.00916209/8, PAULO AFONSO LOSI FERREIRA ; 331.00907384/5, PAULO DA SILVA RITA; 331.00912855/2, PAULO GUILHERME ASPRINO PINHEIRO; 331.00914304/3, PAULO HENRIQUE AMORIM PEREIRA; 331.00906997/3, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO; 331.00871874/8, PAULO MARCIO BIANCO NEVES; 331.00912862/9, PEDRO HENRIQUE POTIGUARA CARVALHO; 331.00909238/6, PEDRO IVO MEIRELES COSTA; 331.00872348/8, PHILLIPE SAPUCAIA SMITH DA SILVA; 331.00906451/0, POLIANA VIEIRA DE MELO FONTENELES; 331.00907629/8, QUERZIA DA SILVA SOARES; 331.00893926/0, RAFAEL AUGUSTO FELIX MAIA; 331.00917781/7, RAFAEL BARBOSA DE SALLES; 331.00885946/6, RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA; 331.00927278/6, RAFAEL LEANDRO ALMEIDA; 331.00901864/5, RAFAEL LIMA TOTALI; 331.00901827/2, RAFAEL MARTINS HERCULANO; 331.00871544/8, RAFAEL SAMPAIO FERREIRA; 331.00883665/0, RAFAELA DA SILVA LOBO; 331.00906699/2, RAILSON RAMÉS SOUSA; 331.00886741/9, RAMON DOS SANTOS; 331.00877944/8, RAMON JOAQUIM ALVES DALAPÍCOLA; 331.00909475/8, RAPHAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS; 331.00891642/5, RAYLSON PEREIRA DE NOVAIS SILVA; 331.00910542/7, REGINALDO ALVES SILVEIRA FILHO; 331.00871854/7, RENATO CÉSAR OLIVEIRA VIANA; 331.00906528/3, RICARDO HENRICKI DIAS BORGES; 331.00886283/0, RICARDO MARTINS TAQUES; 331.00891232/1, RICART SILLVAN DAMASCENO SILVA; 331.00886933/5, ROBERTO ANTAKLY; 331.00905599/4, RODRIGO CARDOSO ANICETO; 331.00905315/6, RODRIGO FALONI DE PAIVA GOMES; 331.00880114/2, ROGERSON REIS NAZARIO; 331.00901147/1, RONNIERY BORGES CORREA; 331.00897648/5, ROQUE PIRES DE ÁVILA JÚNIOR; 331.00890068/3, ROSE TADEU SOUTO DE ALENCAR; 331.00919499/7, ROSSANA KANTOR DOS SANTOS; 331.00890910/6, SAMUEL DA SILVA MARTINS; 331.00912206/4, SARAH GEYCE DE MEDEIROS PEREIRA; 331.00901111/7, SERGIO AUGUSTO MODESTO; 331.00892181/1, SIDNEI GLASMAN; 331.00916884/7, SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO; 331.00913932/0, SYLVIO CESAR TEIXEIRA AMORIM; 331.00873248/7, TAMAR AUGUSTO BOMFIM; 331.00892822/7, TÁSSIA KALLINY DE SOUZA DAVI; 331.00882924/1, TATIANNE SILVA NOBREGA; 331.00912627/0, THIAGO FERNANDES DE AGUIAR; 331.00905033/0, THIAGO JORGE ALMEIDA DOS SANTOS; 331.00890400/8, THIAGO RIBEIRO GUIDA; 331.00921680/7, TIAGO CARVALHO DA COSTA; 331.00905683/5, TIAGO NEVES BORGES; 331.00909303/2, VANDERSON SOARES; 331.00891832/9, VANESSA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM; 331.00918461/6, VANESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA; 331.00886725/3, VERÔNICA DE ALMEIDA CAVALCANTE; 331.00872567/1, VICTOR COTRIM DE LIMA; 331.00872807/2, VICTOR REINALDO DE MORAIS; 331.00879935/6, VICTOR ROBAINA DE AZEVEDO; 331.00880208/7, VINICIUS APARECIDO DA SILVA; 331.00886011/0, VINÍCIUS CASTRO CÂNDIDO DE AQUINO; 331.00916344/2, VINICIUS FERNANDES FEITOSA DE OLIVEIRA; 331.00906569/1, VINICIUS GOMES FERREIRA; 331.00889252/9, VINÍCIUS ORRÚ REIS SILVEIRA; 331.00919604/5, VINÍCIUS ROSÁRIO DE FREITAS; 331.00872968/6, VITOR OLIVEIRA ARBEX; 331.00872780/7, VITOR SANTOS PARANHOS; 331.00891674/4, WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO; 331.00893937/2, WESLEY NUNES DA SILVA; 331.00917310/4, WEULLER MARCOS DA SILVA SANTOS; 331.00898051/2, WILLIAM RIBEIRO DA SILVA; 331.00903198/2, WILSON SOARES DO NASCIMENTO; 331.00878835/8, YAGO BARROS BARBOSA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGO/PERFIL: Todos os perfis de nível superior

DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 12

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A expressão geral para o cálculo de taxas equivalentes é dada pela seguinte equação:

$$i_p = (1 + i_c)^{n_p/n_c} - 1$$

Onde i_p = taxa procurada; i_c = taxa conhecida; n_p = período (em dias) da taxa procurada; n_c = período (em dias) da taxa conhecida.

Substituindo-se os dados da questão, têm-se:

$$i_p = (1 + 0,2)^{30/30} - 1 = (1,2)^1 - 1 = 0,0159 = 1,59\%$$

Porém, para resolver a potência com expoente fracionário, seria necessário transformar-se essa potência em um radical, obtendo-se o cálculo da raiz duodécima de 1,2. Porém, o valor desse cálculo não foi fornecido pela questão e, não tendo sido permitido o uso de calculadoras durante a prova, a conclusão do cálculo ficou impossibilitada.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/DESENVOLVIMENTO (ERP)

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 21**PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** Os valores de X e Y estão invertidos nas alternativas, invalidando a questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.**QUESTÃO 23****PARECER:** alterada para alternativa A.**JUSTIFICATIVA:** Ao executar-se o programa apresentado, teremos: uma linha com o resultado: Safra = 2015 e outra linha com o resultado Tipo = 1. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.**QUESTÃO 35****PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** As alternativas B e E estão corretas, pois os diagramas de classes (letra E) e os diagramas de componentes (letra B) fazem parte do grupo de diagramas estruturais da UML. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.**QUESTÃO 42****PARECER:** alterada para alternativa A.**JUSTIFICATIVA:** A alternativa B apresenta que as afirmativas I e III estão corretas, mas, conforme literatura técnica, como no livro "Expert Oracle Database Architecture - Second Edition - Thomas Kyte", capítulo 11. A afirmativa II também está. Trata-se da forma como os índices são planejados e utilizados. Portanto, as três afirmativas (I, II e III) sobre criação de índices e triggers são corretas. Tal resposta está expressa na alternativa A. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.**CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/DESENVOLVIMENTO (MAINFRAME)**

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 55**PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** A questão deve ser anulada por erro material na numeração dos itens do enunciado. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.**CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/DESENVOLVIMENTO (MOBILE)**

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 22**PARECER:** anulada.**JUSTIFICATIVA:** O comando correto da questão deveria ser:

```
Algoritmo "q22"  
var N,R: Inteiro  
Inicio  
N ← 5  
enquanto (N ≤ 10) faça  
se (N mod 2 = 0) então  
    escreva(N, " ")  
fimse  
N ← N + 1  
fimenquanto  
fimalgoritmo
```

A ausência do contador após o fimse invalida a questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

QUESTÃO 27**PARECER:** alterada para alternativa B.**JUSTIFICATIVA:** No item II o correto seriam apenas 5 níveis. Portanto, apenas os itens I e III estão corretos. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/MODELAGEM/ADMINISTRAÇÃO BANCO DE DADOS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 26

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: O conjunto de alternativas não contempla o resultado esperado, o qual está correto para o valor 5. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

QUESTÃO 34

PARECER: alterada para alternativa E.

JUSTIFICATIVA: Segundo HEUSER (2009) "Um modelo lógico é uma descrição de um banco de dados no nível de abstração visto pelo usuário. Assim, o modelo lógico é dependente do tipo do SGBD que está sendo usado." Ainda, segundo o mesmo autor, "Um modelo lógico de um BD relacional deve definir quais tabelas que o banco contém e, para cada tabela, quais os nomes das colunas." De outra forma, RESENDE (2005) descreve o modelo lógico de dados como "É um modelo de dados que representa a estrutura de dados de um BD com os recursos e particularidades de um SGBD específico. Está mais direcionado ao uso de SGBD relacional, com os dados organizados em tabelas relacionais". Portanto, segundo interpretação da literatura, o Modelo Lógico é independente do SGBD, uma vez que a questão aborda um tipo específico de modelagem, a relacional, e não descreve um tipo específico de SGBD.

HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de Banco de Dados, 6ª Edição. Bookman, 2009. p. 26.

RESENDE, Denis Alcides. Engenharia de software e sistemas de informação, 3ª Edição rev. e ampl., Rio de Janeiro, 2005, pg. 250.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

QUESTÃO 36

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A interpretação das respostas possibilita a existência de duas alternativas corretas (A e E). Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

QUESTÃO 50

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: O conjunto de alternativas não fornece, explicitamente, uma resposta única, de forma que há condições de interpretação correta em mais de uma resposta apresentada. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/PROCESSOS DE TI

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 25

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A alternativa correta é a que aponta o relacionamento do risco com sua vulnerabilidade, portanto letra B. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

QUESTÃO 40

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada por erro material na apresentação das alternativas A e E. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO/PERFIL: ANALISTA DE OPERAÇÕES/REQUISITOS E TESTES DE SOFTWARE

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 31

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Na alternativa A, a expressão do nível B deveria ser "Gerenciado Quantitativamente". Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

QUESTÃO 34

PARECER: alterada para alternativa A.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a literatura de Engenharia de Software (livro "Engenharia de Software" de Roger S. Pressman, 7ª Edição, 2011, Capítulo 6), e em conjunto com a situação apresentada no enunciado onde é mostrado que os requisitos foram seguidos, mas os resultados não contemplaram as todas funcionalidades do negócio. Fica claro que o problema ocorreu durante o levantamento de requisitos. Portanto, a resposta correta é a letra A. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2015.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX